

**QUALITY SOFTWARE S.A.**

(Companhia Aberta)

CNPJ/MF nº 35.791.391/0001-94

NIRE 33.3.0027960-1

**COMUNICADO SOBRE TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS**

Quality Software S.A. (“Companhia”), sociedade anônima de capital aberto, com sede na Av. Rio Branco, nº 114, 4º andar (parte), Bairro Centro, CEP: 20.040-001, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 480/09 (“ICVM 480”), conforme devidamente alterada, vem a público divulgar aos acionistas e ao mercado em geral, nos termos do artigo 30, inciso XXXIII, da ICVM 480, que a Companhia celebrou, nesta data, com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BDNES (“BNDES”), Contrato de Financiamento mediante Abertura de Crédito, conforme aprovado pela Decisão Dir. 268/2017 – BNDES, por meio do qual o BNDES concedeu à Companhia crédito no valor total de R\$ 6.271.000,00 (seis milhões, duzentos e setenta e um mil reais) (“Contrato de Financiamento”), no âmbito do Programa BNDES para o Desenvolvimento da Indústria de Software e Serviços de Tecnologia da Informação – BNDES Prosoft (“Programa BNDES Prosoft”).

Tendo em vista que o Contrato de Financiamento configura transação entre partes relacionadas para os fins da ICVM 480, a Companhia divulga abaixo as informações previstas no Anexo 30-XXXIII da referida ICVM 480:

<b>Nome das Partes Relacionadas</b>	BNDES, como credora, e a Companhia, como devedora.
<b>Relação das partes com o emissor</b>	O BNDES é controlador da BNDES Participações S.A. – BNDESPAR (“ <u>BNDESPAR</u> ”), acionista relevante da Companhia e signatária de acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia.
<b>Descrição da transação</b>	O Contrato de Financiamento, celebrado no âmbito do Programa BNDES Prosoft, permitirá à Companhia obter recursos no montante de R\$ 6.271.000,00 (seis milhões, duzentos e setenta e um mil reais), os quais serão empregados no plano de fortalecimento da oferta de produtos pela Companhia ao mercado, através de investimentos em pesquisa, desenvolvimento, marketing e comercialização desses produtos.
<b>Objeto da transação</b>	Concessão de crédito pelo BNDES à Companhia no valor total de R\$ 6.271.000,00 (seis milhões, duzentos e

	setenta e um mil reais), no âmbito do Programa BNDES Prosoft.
<b>Principais Termos e Condições da transação</b>	<p>Os principais termos e condições são:</p> <p><b>Montante total:</b> R\$ 6.271.000,00 (seis milhões, duzentos e setenta e um mil reais).</p> <p><b>Prazo de Amortização:</b> Em 48 (quarenta e oito) meses após finalizado o prazo de carência.</p> <p><b>Prazo de Carência:</b> 12 meses.</p> <p><b>Custo:</b> TJLP + 1,6% a.a. (um vírgula seis por cento ao ano), observada certas condições do Contrato de Financiamento.</p> <p><b>Garantia:</b> Cartas de Fiança a serem emitidas por instituição Financeira de primeira linha no mercado, atuante em operações similares.</p> <p><b>Restrições:</b> Limitadas as distribuições de dividendos e juros sobre capital próprio, em cada exercício, (i) a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido durante o prazo de carência e (ii) até 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido, durante o prazo de amortização, a ser verificado conforme fórmula constante do Contrato de Financiamento.</p> <p><b>Vencimento Antecipado:</b> Aceleração da dívida nos casos de, por exemplo, (i) inclusão, no Estatuto Social ou Acordo de Acionistas da Companhia e/ou de seus controladores, de cláusulas restritivas à atuação da Companhia nos mercados de tecnologia da informação; (ii) redução no quadro de pessoal da Companhia sem atendimento ao disposto no Contrato de Financiamento; e (iii) sentença condenatória, transitada em julgado, que importe em práticas pela Companhia de trabalho infantil, escravo ou crime contra o meio ambiente.</p>
<b>Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão do emissor acerca da transação ou da negociação da transação como representante do emissor, descrevendo essas participações</b>	<p>Os termos e condições do Contrato de Financiamento resultou de negociação conduzida diretamente pela Diretoria da Companhia com os representantes do BNDES responsáveis pelo Programa BNDES Prosoft. Os Diretores da Companhia que conduziram a negociação não possuem qualquer vínculo com o BNDES ou com o BNDESPAR. Não houve participação do BNDESPAR nas referidas negociações. Uma vez concluídas as referidas negociações, o Contrato de</p>

	<p>Financiamento foi objeto de Decisão Dir. 268/2017 - BNDES, e, para que fosse assinado pelos Diretores da Companhia, foi objeto de aprovação pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração da Companhia, em estrita observância ao Estatuto Social da Companhia e à Lei das S.A. O BNDESPAR e o membro do Conselho de Administração indicado pelo referido acionista abstiveram-se de votar, respectivamente, na Assembleia Geral Extraordinária e na Reunião de Conselho de Administração convocadas para a aprovação da contratação.</p>
<p><b>Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado</b></p>	<p>O Contrato de Financiamento celebrado contempla condições de mercado, as quais são idênticas àquelas praticadas pelo BNDES, no âmbito do Programa BNDES Prosoft, aos demais beneficiários dessa linha crédito.</p>
<p><b>Razões pelas quais foi realizada a transação com partes relacionadas</b></p>	<p>O Programa BNDES Prosoft é uma linha de crédito voltada para o fomento de empresas nacionais do setor de tecnologia, com o intuito de financiar o desenvolvimento de softwares e de serviços de Tecnologia da Informação (TI). A Companhia, como empresa nacional atuante neste setor, verificou que (i) possuía os requisitos para pleitear tal linha de financiamento; bem como (ii) o custo desse financiamento oferecido pelo BNDES é mais benéfico em relação aos das demais instituições financeiras disponíveis no mercado.</p>
<p><b>Descrição das medidas tomadas e procedimentos adotados para garantir a comutatividade da transação</b></p>	<p>Uma vez que o Contrato de Financiamento integra o Programa BNDES Prosoft, todos os termos e condições utilizados observam os padrões do BNDES para operações de tal natureza, sendo idênticos aos dos demais beneficiários dessa linha de financiamento.</p>

Rio de Janeiro, RJ, 21 de Julho de 2017.

Tolga Ergul

Diretor de Relações com Investidores